



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
En 29 / 06 / 92.
Presidente da Câmara
Vereador Willian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 092/92

Dá denominação de Rua Antonio Massardi a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Antonio Massardi, a atual Rua Novo Horizonte, Código de Logradouro 105-4, no Bairro São João, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 1992.

Vereador Jose Januário Carneiro Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Ao apresentar o presente Projeto de Lei na noite de hoje no Plenário desta Casa, pretendo homenagear um dos nossos bons e ilustres cidadãos, exemplo de dignidade, honestidade, simplicidade e elevados valores morais que soube transmitir a todos os seus familiares.

Nascido em 07 de maio de 1935, filho de Alberico Massardi e Albina Médice Massardi, foi casado com a Sra. Geni Zopelaro Massardi, com quem teve os seguintes filhos: Osvaldo, José, Osmar, Lenir, Omar e Ademir.

Foi agricultor, pedreiro, carpinteiro, motorista e eletricista. Era um homem inteligente e polivalente, que tinha grande facilidade de aprendizagem e de adaptação. Aprendia tudo que desejasse, pelo seu esforço e dedicação.

Ligado aos assuntos religiosos, foi responsável pela comunidade Cristã do Bairro São João e Vila Franel e irmão do Santíssimo.

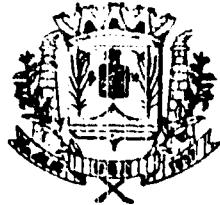
Um fato inusitado retirou-lhe do convívio com seus semelhantes. Ao fazer uma leitura bíblica na coordenação do grupo de casais do Bairro Primavera, foi vítima de um infarto fulminante, causando grande susto entre os presentes, mas garantindo aos mesmos, o seu acesso a Glória Divina.

Esta é a breve apresentação de uma vida simples, porém elogiável, do Sr. Antonio Massardi, razão pela qual, entendemos ser de inteira justiça que seu nome seja emprestado a um logradouro público de nossa cidade, ficando registrado na memória de nossa comunidade para os pósteros.

Cordialmente

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 1992.


Vereador José Januário Carneiro Neto



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

105

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O Nº AVULSA EM: 16 DE MAIO DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do Vereador JOSÉ JANUÁRIO CAR-
NEIRO NETO, a Rua Novo Horizonte, Cod. Logra-
douro 105-4 Bairro São João
não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme
consta nossos arquivos.

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 15 DE MAIO DE 1992


CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO